

Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Novembro de 2023.

PÚBLICA nº 000001/2022 e seus Anexos. **VALOR TOTAL: R\$ 4.694.126,83 (quatro milhões seiscentos e noventa e quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da presente despesa será utilizado recurso do Orçamento Municipal vigente nas seguintes dotações: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 11.142 - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS DO FUNDO CIDADES 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 0000070 FONTE DE RECURSOS - 1749000000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS FONTE DE RECURSOS - 1759000000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS FONTE DE RECURSOS - 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS **VIGÊNCIA:** 09 de novembro de 2023 a 09 de Fevereiro de 2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023.

**Nara de Bastos Neves**  
**Setor de Contratos**

**Protocolo 1201158**

**João Neiva**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002/2023

**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

O Município de João Neiva/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, nos termos da Lei complementar 195/2023 - Lei Paulo Gustavo, Decretos nºs 11.525/2023, 11.453/2023 e Decreto Municipal nº 9.185/2023, cujo objeto é a seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. Período de inscrição de 16 a 22/11/2023. O edital completo está disponível no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) ou pelo e-mail [cultura@joaoneiva.es.gov.br](mailto:cultura@joaoneiva.es.gov.br).

João Neiva, 08 de novembro de 2023.  
João Augusto Selvatici Sarcinelli  
Secretário da Semuc/JN

**Protocolo 1200866**

**Linhares**

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023  
**PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Grupo Resgate São Francisco de Assis  
**ASSINATURA:** 08/11/2023  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00  
**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para aprimorar os serviços de acolhimento institucional para adultos do sexo masculino com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.  
**RECURSO**  
1201.061440016.2.018  
3.3.50.41.00000  
Ficha: 0001  
**PROCESSO:** 18.601/2023

**Protocolo 1201107**

**Montanha**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Montanha/ES de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023 PMM, processo administrativo nº 2910/2022, no qual foi **HABILITADA** a Empresa :DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **INABILITADA** Empresa: VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA para a segunda fase do certame. Conforme determina o § 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação do resultado para apresentarem recurso. A abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, ocorrerá no dia 20 de Novembro de 2023, às 11h00min. Montanha/ES, 08 de Novembro de 2023.  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Protocolo 1201012**

**Muqui**

**AVISO**

O Município de Muqui-ES torna público, para atendimento às disposições das normas do FUNPAES - Governo do Estado do Espírito Santo, a aprovação de plano de aplicação contido no Edital nº 001/2023 do FUNPAES, para reforma e ampliação da EMEI JURANDY FRANÇA MARTINS MUQUI, valor de R\$ 384.910,09. Muqui-ES, 08 de novembro de 2023.  
Eva Lúca da Silva Nery  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1200881**

**São Mateus**

**ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 PUBLICADA NO DIA EM 06/11/2023, sob protocolo nº 1198298.**

**Onde se lê:**

"IDCidadESContratações:2023.067E0600006.01.0004"

**Leia-se:**

"IDCidadESContratações:2023.067E0600006.01.0005"

**VÂNIA DUARTE SEIBERT**

Presidente da CPL

**Protocolo 1201168**

**Venda Nova do Imigrante**

**DECISAO PENALIDADES**

O Município de Venda Nova do Imigrante-ES, após parecer da Assessoria jurídica decide pelas seguintes penalidades:  
Empresa: CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME- CNPJ: 22.385.806/0001-88 (Contrato nº 000001/2023).  
• Rescisão Contratual;  
• Suspensão do direito de licitar junto à Contratante instituída no limite 2 (dois) anos, segundo prevê o inciso III, artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993;

Venda Nova do Imigrante, 30 de outubro de 2023.  
João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1200553**